LEI Nº 3.984, DE 11 JUNHO DE 2025

DÁ O NOME ANDRÉ LUIZ CASIMIRO CORRÊA À NOVA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA ESCRITOR ISRAEL FELIPE, SITUADA NO BAIRRO DE SANTO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Dá o nome André Luiz Casimiro Corrêa à nova praça da Vila Roca, localizada na Avenida Escritor Israel Felipe, situada no bairro de Santo Inácio em frente ao CRAS Vila Roca, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 11 de junho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho) do Município Cabo de Santo Agostinho."